



PORTARIA CRM-TO n.º 001 / 2019.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 25/07/58;

Considerando a necessidade de realizar o pagamento de contas telefônicas deste Regional em nome das operadoras Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações Ltda. (Claro S/A) e Vivo S/A (Telefônica Brasil);

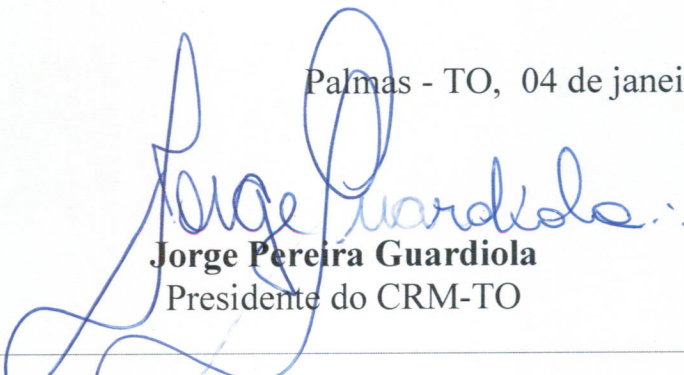
RESOLVE :

Art. 1.º Designar os servidores Divani Moreira da Silva Guedes e Érick Álef Gonçalves Fortunato dos Santos para receberem a quantia correspondente ao valor das faturas emitidas pelas operadoras citadas, bem como realizar a quitação das mesmas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Palmas - TO, 04 de janeiro de 2019.


Jorge Pereira Guardiola
Presidente do CRM-TO